

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Conselhos Municipais

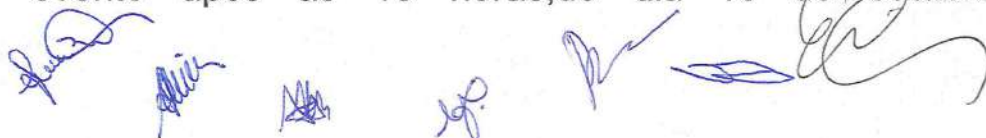
## Conselho Municipal de Educação - CME

**Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI**

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, sendo a sétima do ano, às 10 horas, na sala da secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 6.337, publicada dia 19 de outubro de 2023. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **1- Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho:** Professora Eliana Maria da Cruz Silva; **2 - Representantes da Secretaria de Educação:** Professora Juliana Maria Gonçalves dos Santos e **3 - Professora Márcia Regina da Silva Pereira;** **4 - Representante da Secretaria de Justiça:** Dr. Genival Silva dos Santos; **5 - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:** Professora Aldinéia de Oliveira Pinto; **6 - Representante de Instituição de Ensino sem fins lucrativos:** Cleidiane Trindade Russo; **7 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:** Regina Célia Rosa da Silva; **8 - Representante dos professores a Rede Municipal de Ensino :** Professor Erivelton Batista Evangelista; **9 - Representante de Instituição de Ensino Privado:** Mirian Daudt, perfazendo um total de nove conselheiros presentes, quórum necessário e suficiente para realização da reunião. Apresentamos a seguinte pauta, a seguir: 1- Leitura da Ata da Reunião de 30 de agosto de que após lida pelo Professor Erivelton e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. 2 - Escolas Municipais de Tempo Integral que deverão atender às solicitações do Governo Federal e a apresentação a todos de uma minuta de resolução para avaliação a sugestão para aprovação na próxima reunião que será realizada dia 17 de outubro de 2024, 10 horas - data esta marcada com anuência de todos os presentes. Em seguida passou-se para o item 3 da pauta que tratava da realização do Desfile Cívico de 7 de setembro que foi um grande evento com participação muito grande de alunos, professores e comunidades em geral. O item 4 da pauta foi sobre a realização de um evento após as 18 horas, do dia 10 de outubro em





## Conselho de Educação do Município de Itapevi - CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

comemoração ao Dia dos Professores. A próxima reunião ficou agendada para dia 17 de setembro próximo, 10 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, com agradecimentos a todos pela participação. Itapevi, 27 de setembro de 2024.